



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 083

QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1977

BRASÍLIA—DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 78, DE 1977 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 69, de 1977-CN (Mensagem nº 191, de 1977, na Presidência da República) submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.556, de 7 de junho de 1977 que "dispõe sobre a não-incidência da cota de previdência sobre os combustíveis automotivos destinados à exportação e dá outras providências."

Relator: Senador Luiz Cavalcante

O Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do disposto no artigo 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei nº 1.556, de 7 de junho de 1977, que "dispõe sobre a não-incidência da cota de previdência sobre os combustíveis automotivos destinados à exportação e dá outras providências".

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, que assim justifica a não-incidência da cota de previdência sobre combustíveis exportados:

"A medida se impõe face a que, mantendo-se a incidência da cota de previdência, o combustível, destinado ao abastecimento de navios estrangeiros e nacionais de longo curso seria onerado em cerca de US\$ 21,00 por tonelada, o que equivale a 16% (dezesseis por cento) do preço atual do produto, nos postos do Rio de Janeiro e de Santos.

A oneração do custo do combustível, por sua vez, acarretaria a que as referidas embarcações procurassem outras fontes de suprimentos a preços mais favoráveis.

Ademais, a incidência da cota de previdência sobre os combustíveis para tais fornecimentos seria um entrave no que diz respeito à política governamental de exportação."

Com a previdência contida no diploma legal sob exame os combustíveis a serem exportados ou desti-

nados a abastecer navios estrangeiros e os nacionais de longo curso, bem como os afretados com prerrogativas da bandeira nacional, deixam de ser onerados com a cota de previdência, sendo medida que vem ao encontro da política governamental de incentivo às exportações.

Trata-se de alteração do Decreto-lei nº 1.505, de 23 de dezembro de 1976, que deslocou a incidência da cota de previdência das contas de luz, água, telefone e outras para os combustíveis automotivos.

Em seu artigo 2º o Decreto-lei dispõe também que a cota de previdência incidente sobre os combustíveis será recolhida até o último dia útil do mês seguinte ao da saída dos produtos da refinaria.

Estão cumpridos os dispositivos Constitucionais que regem a expedição de Decretos-leis, bem assim expostas as razões que justificam a alteração legal afetuada.

A vista do exposto, opinamos pela aprovação do Decreto-lei nº 1.556, de 7 de junho de 1977, na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 62, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.556, de 7 de junho de 1977.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.556, de 7 de junho de 1977, que dispõe sobre a não-incidência da cota de previdência sobre os combustíveis automotivos destinados à exportação e dá outras providências.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1977. — Deputado **Nosser Almeida**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Senador **Luiz Cavalcante**, Relator — Deputado **Januário Feitosa** — Deputado **Adriano Vidente** — Deputado **José Haddad** — Deputado **Frederico Brandão** — Deputado **Hélio de Almeida** — Senador **Italívio Coelho** — Senador **Virgílio Távora** — Senador **Leite Chaves** — Deputado **Walber Guimarães** — Senador **Otaír Becker** — Senador **Dinarte Mariz**.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

HELVÉCIO DE LIMA CAMARGO

Diretor Industrial

RAÚL AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Áerea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

(Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00)

Tiragem: 3.500 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 138^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE AGOSTO DE 1977

Sessão solene destinada a recepcionar Sua Exceléncia o Senhor Hugo Banzer, Presidente da República da Bolívia.

2 — ATA DA 139^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE AGOSTO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Necessidade da repres-
são dos abusos que vêm ocorrendo no Estado do Rio de Janeiro
no campo da poluição sonora.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Defesa da criação
de penalidades para as empresas de aviação, quando ocorrer
atraso nos vôos, na oportunidade da adoção de multas de 20% do
valor das passagens para os passageiros retardatários.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Problemas so-
ciais que vêm sendo criados em Porto Velho—RO, em decorrê-
ncias de ações de despejos de famílias sem recursos.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Fundação
da Liga Nacional de Recuperação de Toxicômano e Orientação
do Jovem.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Aplauso à portaria do
DAC que dispõe sobre multa a passageiros retardatários.

DEPUTADO ALDO FAGUNDES — Exposição da Associa-
ção dos Municípios da Fronteira-Oeste, de defesa de medidas
para os municípios daquela área atingidos por fortes cheias.

DEPUTADO JADER BARBALHO — Homenagem ao
Professor Universitário Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau,
na oportunidade de sua aposentadoria.

DEPUTADO PEDRO FARIA — 35º aniversário de funda-
ção do SENAI.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Protestando
abordar, oportunamente, pesquisa empreendida por S. Ex^e em
diversos estados da América do Norte, referente ao regime
democrático praticado naquele País.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-
se a manhã, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que
designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 75, de 1977-CN (nº 248/77, na origem), pela qual o
Senhor Presidente da República comunica haver vetado,
totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1976 (nº 622-
B/75, na Casa de origem), que dá nova redação ao “caput” do
art. 1º do Decreto-lei nº 1.301, de 31 de dezembro de 1973,
assegurando ao cônjuge que opta pela tributação de seus
rendimentos, separadamente do cabeça-do-casal, metade do va-
lor de encargos de família.

**2.3.2 — Designação da Comissão. Fixação de calendário para
tramitação da matéria.**

2.4 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 138^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE AGOSTO DE 19773^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Ju-
nior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jar-

bas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique
de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Be-
nevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria —
Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Milton Cabral

— Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Calvante — Teotônio Vilcela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quércea — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barbosa — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarsio Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marclio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Vanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando

Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire

— ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Naylor Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Silval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adaílberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egry — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walter Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffman — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Declaro aberta a sessão destinada a recepcionar Sua Excelência o Senhor Hugo Banzer, Presidente da República da Bolívia.

Sua Excelência já se encontra no edifício do Congresso. Designo Comissão constituída pelos Líderes dos Partidos representados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores das duas Casas do Congresso Nacional, para introduzir Sua Excelência neste plenário.

Acompanhado da Comissão designada, dá entrada no plenário o Senhor Hugo Banzer, tomando assento à Mesa, à direita do Sr. Presidente Petrônio Portella. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Dando início às homenagens que serão prestadas a Sua Excelência o Presidente Hugo Banzer, o Congresso Nacional ouvirá, de pé, o Hino Nacional da Bolívia e, em seguida, o Hino Nacional Brasileiro.

Execução dos Hinos Nacionais da Bolívia e do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senhor Deputado Hugo Napoleão que, em nome da Câmara dos Deputados, saudará o Senhor Presidente da República da Bolívia.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (ARENA — PI) Pronuncia o seguinte discurso.) — Excelentíssimo Senhor Presidente da República da Bolívia, General Hugo Banzer; Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Petrônio Portella; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maciel; Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado, Senhores Embaixadores, Autoridades Civis e Militares, Senhores Senadores da República, Senhores Deputados Federais, Minhas Senhoras, Meus Senhores:

Contemplo a Bolívia, ausculo seus heróis, sinto a sua História, fonte de inspiração e de riqueza épica. Primeiro as multisseculares civilizações Vischachanense e Wankarani; depois os povos quechua e inca.

Vem o descobrimento, por Diogo de Almagro, que funda Pária. E, como fruto da colonização, seguem-se os difíceis períodos de Potosí, rica região mineral, embora altamente sacrificante.

Surge o despertar do sentimento nacionalista, através do movimento de Alejo Catayaud, em Cochabamba (1730), do manifesto dos Desagravos dos vizinhos de Oruru, dirigidos por Juan Vela de Cordova (1789) e da atuação de Antonio Gallardo em La Paz.

Cultiva-se a libertação: Tupaj Catari, sua mulher e seus irmãos sitiaram La Paz e lideraram uma revolta de grandes proporções (1870). Simultaneamente, Oruru é cercada por Rodriguez e Pagador (1871).

Ao findar o século XVIII, o mundo toma conhecimento das idéias de Jean Jacques Rousseau no Contrato Social. Elas chegam, irremediavelmente, à Universidade de Charcas, onde se estão formando os futuros construtores da Pátria, igualmente seduzidos pelos princípios da Revolução Francesa.

Em termos nacionalistas, urge superar a Audiência do Charcas e instalar o Cabildo Aberto, expressão da soberania popular.

Em 1809, Domingo Murilo, que dominara La Paz, é vencido e executado mas, já no cadafalso, proclama:

"A tocha que deixo acesa ninguém a poderá apagar."

E, certamente, ninguém a pode porque ela veio a ser firmemente empuinhada por Bolívar. Tendo iniciado a luta em 1811, o "Liberador" torna-se líder da independência. Designa Antônio José de Sucre Comandante das Forças Patrióticas Aliadas que, em Junin e Ayacucho, após duas dificílimas batalhas, consolida a independência boliviana.

Senhores Congressistas: das multisseculares civilizações a Almagro; de Catayaud e Cordova a Galliardo e Catari; de Rodriguez e Pagador a Murilo; de Bolívar a Sucre, o "Grão Marechal de Ayacucho, ali está a Bolívia; aqui está o Presidente Hugo Banzer a simbolizar a glória de seus antepassados!

Senhor Presidente: temos conhecimento de que, nestes seis anos à frente dos destinos da Bolívia, Vossa Excelência tem trabalhado pela paz social e pelo desenvolvimento acelerado, com vistas à estabilidade política e à reestruturação do País; sabemos que uma das metas prioritárias é a educação, eis que foram criadas centenas de escolas e reduzido o analfabetismo de sessenta para trinta e oito por cento; entendemos que no campo das comunicações terrestres foram abertas estradas e asfaltados quilômetros em proporções jamais alcançadas; temos ciência de que, no plano interno, considera prioritária a integração física e humana da Pátria, razão pela qual defende o acesso ao mar, através de meios pacíficos, do entendimento e da harmonia entre vizinhos; e somos convededores de que, no campo externo, julga relevante a "política de contactos", de respeito à livre determinação dos povos e à não intervenção.

Por essas razões, vemos na Bolívia uma nação que luta pelo aumento do poder aquisitivo de seus membros, desenvolve o seu mercado de trabalho, estabiliza seus preços, incentiva a indústria e a agricultura, fomenta a pesquisa, diversifica a produção, promove o progresso! Verificamos, também, que a Bolívia é um Estado que defende a ação conjunta e solidária para a resolução de problemas que afetam o progresso comum. Efectivamente, esta Casa compartilha do sentimento de que, não apenas em razão da geopolítica mas, sobretudo, em função dos ideais de mútuo respeito, todos estamos interessados em ter os vizinhos como amigos integrados e defensores do desenvolvimento comum.

Senhor Presidente: recebemos, de braços abertos, a *política de contacto*. Com efeito, esta é a quarta vez que Vossa Excelência se avista com Chefe de Estado do Brasil.

A primeira, em Corumbá, com o Presidente Médici; a segunda, nesta Capital, por ocasião da posse do Presidente Ernesto Geisel; a terceira, quando o Chefe do Governo brasileiro foi a Cochabamba, para um encontro do qual foi originado o Acordo de Cooperação e Complementação Industrial, tendo o Brasil garantido à Bolívia empréstimos destinados à implantação de um polo de desenvolvimento composto de um complexo siderúrgico, um conjunto petroquímico e uma fábrica de cimento, ao mesmo tempo em que a Bolívia garantiu ao Brasil o fornecimento diário de 240 milhões de pés cúbicos de gás, durante vinte anos. Este o motivo pelo qual, em expressão feliz, o chanceler Azeredo da Silveira considerou que o Acordo transformará as populações da região fronteiriça dos dois Países em "agentes da história".

Da *política de contactos* resultou o entendimento de que deve ser aprimorada a infra-estrutura continental de transportes terrestres, através da interconexão entre os sistemas rodoviários. É, por isso mesmo, forçoso reconhecer que a própria configuração geográfica da Bolívia, na confluência das três grandes unidades fisiográficas do Continente, demonstra que, uma vez consolidado o sistema de interiorização e de integração da América do Sul, ela poderá tornar-se o polo de vinculação entre as áreas Atlântica e Pacífico-andina, assim como o eixo de cruzamento das correntes comerciais e turísticas, em todas as direções, materializadas por meio da vinculação ferro-rodoviária.

Senhor Presidente: vejo que as relações brasileiro-bolivianas se acham sedimentadas em amizade recíproca, sem sombras, limpa e leal; baseadas em profunda e definitiva comunhão; consubstanciadas na convergência de grandes projetos; e lastreadas pela compreensão de imorredouros valores. Aliás, as fronteiras da Bolívia e do Brasil, que constituem as mais extensas de ambos os países, representam o símbolo de nossa mútua afeição.

Convém, neste momento, recordar palavras proferidas pelo Presidente Ernesto Geisel, quando de sua viagem a Cochabamba:

"Queremos que os caminhos que ligam as nossas fronteiras e atravessam vastas regiões adjacentes sejam veículos de aproximação entre nossos povos e de intercâmbio do fruto de seu trabalho."

Na mesma ocasião, Vossa Excelência declarou:

"Deixamos de pensar em coisas pequenas para avançar decididamente pelo caminho que conduz ao êxito."

Está é uma verdade incontestável. O Pacto Amazônico o veio a confirmar.

Senhor Presidente Hugo Banzer: no momento em que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados do Brasil se reúnem para homenageá-lo, permita-me dizer que, quer nos altiplanos e nos vales do oriente andino, no Gran Chaco, nos llanos tropicais do Beni e do Mamoré, em La Paz, Cochabamba ou Santa Cruz de La Sierra; quer na Amazônia, no sertão nordestino, no Planalto Central, nas praias e nos pampas, em Brasília, Rio de Janeiro ou São Paulo, sente-se a fraternidade entre nossos povos irmãos, cujos corações batem em uníssono.

Encerro, Senhores Congressistas, com a frase de Bolívar que, em carta a Stander, afirmou:

"Não pode imaginar a gratidão que tenho por estes Senhores que ligaram um nome mortal a uma coisa imortal. Morrerei logo, sem dúvida, mas a Bolívia há de viver até o fim dos séculos."

(Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, que falará em nome do Senado Federal.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. — Senhor Presidente do Senado Federal, Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Senhores Ministros e Autoridades presentes, Senhores Embaixadores e Membros do Corpo Diplomático, Senhores Congressistas, Senhoras e Senhores, Excelentíssimo Senhor Presidente Hugo Banzer Suarez:

As expressões protocolares adquirem densidade e significado mais profundo quando lastreadas por uma convicção notória, firme e sedimentada de quem as profere. Assim, Senhor Presidente Banzer, acredito que tenha sido indicado pelos meus pares para saudá-lo precisamente em razão da crença tantas vezes declarada na amizade entre os povos na América Latina, e no desenvolvimento integrado dessas nações, com particular ênfase no continente sul-americano.

São fortes, são vivos, são muitos e de diversa natureza os vínculos dessa integração. São os laços profundos da latinidade e das origens históricas que compartilhamos; são os sentimentos da

religião católica que nos fazem muito mais solidaristas que individualistas na ótica da filosofia política; são os condicionamentos geopolíticos e geoeconómicos que aproximam nossos destinos e entrelaçam nossos processos de desenvolvimento.

No diálogo ou na controvérsia norte-sul, estamos do mesmo lado. E se o Brasil ou a Bolívia, como nações soberanas, podem e devem ter aspirações e objetivos autônomos, não podem fechar os olhos à evidência de que cada uma das partes só terá a lucrar, e lucrar consideravelmente — em termos de economias externas, de facilidades e oportunidades de mercado e de investimentos conjuntos — com o crescimento da outra. Sob o ponto de vista econômico, é óbvio que Bolívia e Brasil, como Argentina, Paraguai, Peru ou qualquer dos nossos vizinhos irmãos, crescerão muito mais facilmente juntos, em harmonia de ritmos e direções, do que separadamente, voltados apenas para os grandes centros financeiros do mundo de hoje.

E essa não é uma visão exclusivamente econômica: em termos análogos, o mesmo se pode dizer quanto ao desenvolvimento político. É bem mais fácil para qualquer dos nossos países atingir e consolidar os estádios característicos da liberdade, da democracia, da plena participação popular, quando os seus vizinhos e irmãos o tênhem feito. Não que essa observação queira sugerir ou aceitar a interferência, por qualquer meio, de um país nos assuntos internos de outro. Mas a inspiração que vem do exemplo, do comportamento político de um povo amigo fatalmente exerce influência nesses processos internos, tanto maior, quanto mais estreitos, em cada caso, os laços históricos, culturais e geopolíticos.

Nós, senadores brasileiros, dos dois partidos, expressamos aqui nossos desejos, nossos votos de que Brasil e Bolívia, lado a lado com as demais repúblicas irmãs, com passos largos e decididos, caminem firmemente para patamares sempre mais elevados de desenvolvimento político e econômico em simultaneidade, dando resposta certa aos anseios legítimos dos nossos povos e aos reclamos dos valores espirituais da cultura ocidental a que pertecemos.

Senhor Presidente Hugo Banzer, sabemos, ademais, que esse desenvolvimento integrado da América do Sul não se fará senão com a interiorização da atividade econômica do continente; e que todas as linhas dessa evolução centripeta se cruzam sobre a Bolívia, o grande fulcro desse processo de interiorização, ponto de encontro das três grandes unidades fisiográficas sul-americanas: a Bacia do Prata, os Andes e a Amazônia.

Para o Brasil, a proximidade da nação que Vossa Excelência representa, tem ainda características muito particulares que exigem de nós um empenho constante no sentido da confraternização, dentro de um diálogo honesto e respeitoso: além de ser o País com o qual dividimos a nossa fronteira mais extensa, é o único com o qual nos associamos, simultaneamente, nos interesses do desenvolvimento das imensas regiões do Prata e da Amazônia.

Por isso vemos com satisfação os auspiciosos resultados que a economia boliviana vai obtendo sob o Governo de Vossa Excelência, voltado para a reformulação de uma atividade fundamental como é a mineração, assim como para o lançamento das bases sólidas para o erguimento de outros setores essenciais, como a metalurgia, a produção de cimento e de fertilizantes.

Por isso, também, permita Vossa Excelência que nós, representantes eleitos pelo povo, manifestemos também nosso regozijo, quando Vossa Excelência propõe a institucionalização do regime político e a realização de eleições livres em data não longínqua, (palmas prolongadas) evidenciando esforços de conciliação interna ao atrair para o seu governo as duas correntes partidárias mais importantes do seu país.

Vossa Excelência, Presidente Hugo Banzer, tem dado demonstrações inequívocas de uma atenção especial para com o Brasil, e isso nos faz devedores de um reconhecimento e de um esforço sempre maior de reciprocidade. Pela quarta vez encontra-se pessoalmente com o Presidente brasileiro, fato que não é absolutamente comum no relacionamento entre nações, mesmo entre nações vizinhas. Os

acordos agora firmados no campo das realizações econômicas, com destaque no contrato de fornecimento de gás natural, representam muito para o nosso desenvolvimento, e saberemos recordar sempre o quanto de cuidado pessoal Vossa Excelência colocou na sequência desses entendimentos. E até mesmo para o gozo de um brevíssimo descanso, escolheu Vossa Excelência a cidade do Rio de Janeiro, Capital do meu Estado, encanto e orgulho de todos os brasileiros, num aceno de simpatia que penetrou fundo nos nossos sentimentos.

Não há país no mundo que ao longo de sua história não tenha enfrentado situações e momentos carregados de dificuldades extraordinárias. A nossa América, a América Latina, parece viver agora uma dessas circunstâncias especialmente difíceis. Mas é também nesses momentos que se forjam as grandes soluções nacionais. Nós, brasileiros, estamos certos de que superaremos, sem muita demora, os principais obstáculos que se antepõem à nossa caminhada para a democracia, para o progresso e para a justiça social. E acreditamos que todas as nações do continente encontrarão, também agora, os rumos desse desenvolvimento marcado pelos padrões da nossa civilização.

Pode ter Vossa Excelência a certeza, Presidente Banzer, que os Senadores do Brasil acompanham com interesse verdadeiramente fraternal tudo o que se passa na Bolívia, e estarão sempre prontos a dar, pelos meios próprios e sem nenhuma pretensão de ingerência, toda a colaboração possível para a aceleração do processo de aperfeiçoamento político e de desenvolvimento econômico da Nação irmã, esperando, reciprocamente, continuar recebendo do grande País que Vossa Excelência dirige, a amizade, o apoio e a colaboração que temos tido na luta pela consecução dos nossos objetivos.

Queira Vossa Excelência receber, com todas as honras, a saudação do Senado Brasileiro, e levar ao povo boliviano o gesto da grande afeição que lhe devotam os Estados da Federação brasileira, que nós representamos. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Vamos ter a honra de ouvir a palavra de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República da Bolívia, Hugo Banzer Suarez.

O SR. HUGO BANZER SUAREZ (Pronuncia o seguinte discurso.) — Excelentíssimo Señor Senador Petrônio Portella, Presidente del Congreso Nacional, Excelentíssimo Señor Presidente de la Cámara de Diputados, Excelentíssimos Señores Ministros y Miembros del Cuerpo Diplomático, honorables Señores Senadores, honorables Señores Deputados:

Este es un foro, destinado, por su propia naturaleza, al estudio de las cuestiones esenciales de la existencia y la evolución del pueblo brasileño. Aquí se elaboran las disposiciones legales que enmarcan el desarrollo de esta Nación hermana, se confrontan posibilidades y alternativas en busca de las mejores soluciones.

Asistir a una sesión especial, de un organismo como éste, encargado de funciones públicas tan delicadas, es una satisfacción y, al mismo tiempo, una oportunidad que, seguramente, servirá para fortalecer las relaciones de nuestros países a través del intercambio de ideas y experiencias en la búsqueda de condiciones compatibles con la dignidad de la naturaleza humana.

Todo nuestro continente vive una etapa de transformaciones estructurales; de modificaciones sustanciales, tanto a nivel de los esquemas mentales, como de las instituciones pre establecidas. Es que las formas de organización que se adoptaron después de la independencia no fueron, precisamente, las más adecuadas para el desarrollo de las repúblicas que surgieron en el contexto del nuevo mundo.

La evolución que se ha operado durante más de un siglo y medio, así como las contradicciones que han caracterizado esa evolución, demuestran que los modelos trasplantados del viejo mundo han sido totalmente inadecuados. Hoy estamos en la necesidad perentoria

ria de consolidar nuestra propia ideología y de establecer la organización que nos permita alcanzar con prontitud los objetivos que nos hemos impuesto. No se trata de olvidar o desechar las experiencias de los diferentes países de la tierra. Lo que deseamos es nacionalizar la cultura universal, insertándola en el pilar básico de nuestra cultura.

Queremos utilizar las enseñanzas de la historia, para fortalecer la personalidad nacional de nuestros países y no para transferir nuestra obligación de autodeterminarnos, a decisiones que provienen de otras concepciones y realidades.

La democracia, como forma de organización política, todavía no ha sido superada. En la búsqueda de mecanismos de solidaridad, cooperación y mutuo respeto entre los hombres, los instrumentos operativos creados por la democracia, proyectan con mayor amplitud las manifestaciones superiores de la humanidad. El respeto mutuo entre las personas, la organización del estado en función de la libertad, la distribución equitativa de la riqueza, sin duda forman un medio que alienta las mejores cualidades de la especie humana.

Empero, para que la democracia adquiera carácter de realidad histórica, para que el ideal de un mundo mejor sea accesible a los inmensos conglomerados humanos que están al margen de la civilización contemporánea, es necesario poner en práctica sus postulados de acuerdo con las circunstancias y los requerimientos de cada etapa del desenvolvimiento.

El simples enunciado teórico, aunque alcance la mayor perfección posible, no tiene sentido en relación con el deseo de conquistar efectivamente el progreso y la libertad.

Las creaciones humanas, precisamente por ser tales, se valoran sólo a través de sus dimensiones concretas, a pesar del idealismo filosófico y ético que orienta nuestros actos. No podemos negar que el pasado y el presente de la humanidad se miden, principalmente, por las obras efectivamente realizadas. Tampoco podemos desconocer la importancia de las condiciones materiales en el perfeccionamiento del espíritu.

En consecuencia, nuestra principal responsabilidad es plasmar en realizaciones tangibles las formulaciones que hemos incorporado a las metas del porvenir elegidas.

Pero, para pasar de la teoría a la práctica, inevitablemente tenemos que confrontarnos con las limitaciones del medio y la época, y con las posibilidades disponibles.

Las formas de organización política dependen de su correspondencia lógica con las bases que determinan la situación de los pueblos. El sistema político europeo es, seguramente, bueno para Europa. En esa línea de razonamiento, América tiene sus propios valores y su propia perspectiva, lo que le permite crear las fórmulas que hagan posible la natural expresión de su auténtica personalidad.

Los pueblos en desarrollo, que recién comienzan a participar en la elaboración de la cultura universal, evidencian con mayor claridad el carácter artificial y externo de los sistemas que les fueron impuestos desde diferentes realidades y al conjuro de diversos intereses. Asimismo, comprueban que los juicios de valor con que se analiza su acontecer social, están influenciados por mitos y prejuicios, que más bien parecen ser producto de lo que tales corrientes desearían que fuera nuestro continente.

A tiempo de tomar conciencia de tal deformación, también se ha definido por rescatar su personalidad, por adquirir su integridad social y por organizarse conforme a las raíces de su historia, a la magnitud de su cultura y a la legitimidad de sus anhelos.

En el caso particular de mi país, ahora más que nunca, cuando hemos decidido acelerar el desarrollo, comprobamos que las fuerzas creadoras de la sociedad están, lamentablemente, restringidas o deformadas por el carácter anacrónico de las instituciones.

Los hechos son incuestionables, el sistema que sigue a la colonia no fué; no es suficiente para suprimir la pobreza, para utilizar con eficiencia los instrumentos y recursos de que disponemos, para otorgar al hombre los medios necesarios a su perfeccionamiento. Entre la población campesina de mi patria que constituye más del sesenta por ciento parecía que el tiempo se hubiese detenido.

En lo esencial, nada había cambiado. En el campo económico, durante más de un siglo, los medios de producción, eran de épocas tan preteritas que en otras latitudes del planeta ya ni siquiera pertenecen al recuerdo.

En síntesis, podemos decir que gran parte del tiempo de la vida republicana ha sido desperdiciada. La inmovilidad, la estancación, han sido la característica de varias décadas.

Frente a un cuadro histórico tan patético, tan injusto, tan ominoso, el pueblo de Bolivia ha decidido transformar y construir. En muy pocos años se han realizado obras dignas de nuestro orgullo. Pero lo más importante para superar todos los obstáculos materiales, es la nueva mentalidad con que las gentes de mi patria se han definido ante la disyuntiva de seguir en el atraso o de conquistar su bienestar. Hoy, en la prospección ilimitada de nuestras propias ideas, estamos recorriendo nuestro propio camino con nuestros propios pies.

Después de haber ejecutado las etapas importantes del plan que nos propusimos, actualmente ya estamos en los años destinados a la institucionalización. En 1978 y 1979 reformaremos las principales estructuras del poder de tal modo que sean modernas y eficientes.

Entre las modificaciones más significativas, lo que exige nuestra mayor atención es el poder legislativo. Aspiramos a constituir un parlamento que impulse el desarrollo mediante la formulación de leyes que promuevan efectivamente el progreso por la vía de nuestra liberación nacional. Definidos, como ya están, los esquemas teóricos de interpretación de la realidad y de las aspiraciones mayoritarias respecto de esa realidad y del futuro, lo que ahora nos toca es actuar orgánica y sistemáticamente. Necesitamos concretar, mediante fórmulas viables, las generalizaciones políticas en que todavía se encuentran, las tendencias creadoras de la sociedad boliviana.

En las actuales circunstancias, en que la brecha que separa a las naciones pobres de las ricas se amplia peligrosamente, el requisito número uno es la eficiencia. Por ello, estamos seguros de que la madurez del pueblo boliviano nos permitirá organizar un poder legislativo que, sin descuidar la filosofía del desarrollo, la finalidad social de la economía, pase del verbalismo al trabajo científico; de la improvisación al comportamiento responsable y sereno. Yo estoy seguro de que en los plazos previstos, mi país contará con estructuras públicas enraizadas en nuestros legítimos intereses y suficientemente capaces para acrecentar la transformación de nuestra América que nos compromete por igual a todos los que habitamos esta parte del continente.

Como no podía ser de otro modo, el desarrollo económico y las reformas institucionales están al servicio del hombre y de su libertad, en el marco de una nueva democracia orientada al establecimiento de una efectiva justicia social.

Sin embargo, todos nuestros esfuerzos, los conceptos que se han afirmado, toda la nueva arquitectura de la sociedad, son insuficientes e incapaces para dar una respuesta definitiva a nuestro tiempo, si no logramos resolver los problemas de magnitud internacional.

Para que la justicia cobre efectiva y plena vigencia, es preciso que se establezcan las condiciones propicias a fin de que cada persona o cada Estado acceda a lo que legítimamente les corresponde.

Para el nombre, buscamos la justicia social, brindandole las oportunidades y garantías que propendan a eliminar las diferencias que dividen a la sociedad.

No se trata, en verdad, de despojar de su fortuna al rico para distribuirla entre los pobres, sino de crear las condiciones — repito — para que, quienes tienen menos posibilidades, puedan alcanzar situaciones cualitativamente distintas de bienestar, dentro de un sentido de equidad y compatibles con la dignidad humana y sus perspectivas de evolución. En una concepción más elevada, el problema se circunscribe a una mejor y más racional distribución de la riqueza en función de las necesidades humanas.

La justicia social, en el plano internacional, debería estar orientada en el mismo sentido. Pero, pese a las declaraciones de solidaridad que se expresan, casi a diario, en Asambleas, Congresos,

conferencias y otro tipo de reuniones, parecería no existir aún el deseo pragmático de solucionar problemas que aquejan a los pueblos atrasados y dependientes:

Estados que detentan sofisticada tecnología, no desean ponerla al servicio del bienestar general de la humanidad. Naciones con ingentes recursos niegan su aporte al desarrollo de aquellas que, no los poseen. Países con extensas costas marítimas, rehuyen otorgar salida al océano a los que no la tienen. En fin, una gama de situaciones que, en la práctica, se contradicen con las especulaciones teóricas.

Se demuestra, así, una falta de generosidad y comprensión en las relaciones internacionales, hecho que, de no ser atendido resueltamente, podría agravar las contradicciones que perturban la paz de la humanidad.

Mientras ellas no se resuelvan con un nuevo espíritu y una nueva concepción. Mientras no logremos hacer prevalecer la convicción de que los estados más poderosos no tienen por ello mayores derechos, sino mayores responsabilidades, nuestros esfuerzos corren el riesgo de encontrar un alto en el camino.

Todas nuestras iniciativas hallarán una insuficiencia en su realización. Todos nuestros anhelos se estrellarán ante una circunstancia, y ésta es que, mientras nos empeñamos en abolir la explotación humana, prevalece, en una u otra forma, a pesar de los progresos de las relaciones internacionales, la explotación de pueblo a pueblo, fenómeno que hace imposible el ejercicio pleno de la justicia social.

La tesis que propugnamos, distinguidos Legisladores, sostiene que, para que exista una paz duradera y se logre el concurso solidario de todas las naciones a objeto de alcanzar los fines esenciales de la existencia humana, es necesario trasladar o, mejor dicho, proyectar ese concepto de justicia social al plano de las relaciones internacionales.

Así como se habla hoy, con frecuencia y en tantas formas, de la marginalidad social dentro de cada país, para manifestar que ella no es aceptable, tenemos que llegar a determinar un concepto común, que excluya toda forma de marginalidad de las naciones. Marginalidad acentuada o relativa que provoca justo escepticismo ante las declaraciones elocuentes de los documentos que suscriben las potencias hegemónicas.

Por eso, cuando proclamamos y practicamos la idea de la unidad de los pueblos de América, nos estamos acuñando palabras ni consignas románticas.

Lo que deseamos, es expresar una profunda convicción filosófica y política para que, en forma mancomunada, suprimamos las injusticias de nuestros países, así como en el sistema internacional en el que nos desenvolvemos.

Creo, distinguidos Señores, que estas ideas deberían ser objeto de meditación, y de análisis, por parte de quienes, como Ustedes, crean leyes, no como una ocupación meramente técnica o profesional, sino como el instrumento predilecto de la felicidad de las naciones.

Que la idea de justicia social a nivel internacional será resistida por las tendencias represivas, lo sabemos. Pero también sabemos que, si nuestros pueblos se unen mediante el respeto, la cooperación y la amistad sincera, no habrá obstáculo que nos impida alcanzar tan maravilloso objetivo.

Senores Presidentes del Senado y de la Cámara de Diputados, distinguidos Oradores, muchas gracias por ésta recepción incomparable. Siento, en el fondo de mi espíritu de militar que ama su Patria y venera la justicia social, que esta mi visita no habría estado completa si no hubiera podido encontrarme con Ustedes.

Señor Presidente y honorables congresales:

Mi presencia en este magno Recinto, la cordialidad con que he sido recibido, la solidaridad del pueblo y gobierno brasileños para con mi pueblo, son una muestra fehaciente del respeto que ambas naciones se profesan. Sobre las bases de igualdad, de dignidad y soberanía, nuestra cooperación, nuestras relaciones, serán cada vez más fructíferas.

En nombre de mi pueblo y del Gobierno que presido, hago votos por la felicidad, el progreso y la grandeza del Brasil y de nuestra América.

Muchas gracias. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em nome do Congresso Nacional, agradeço a presença dos Senhores Ministros de Estado, Senhores Embaixadores e Chefes de Missões Diplomáticas, Senhores Oficiais-Gerais, demais Autoridades, convidando-os a que compareçam ao Salão Nobre do Senado Federal, onde o Presidente Hugo Banzer receberá os cumprimentos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 10 minutos)

ATA DA 139^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE AGOSTO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Júnior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jânio Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Belevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves

— Mattos Leão — Evelálio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre
Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio

Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulysses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Vanderley Mariz — ARENA.

Pará

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomaneto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque —

ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Esírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frotta — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Neto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaó — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrela — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gióia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onisio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Ksfuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffman — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 351 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Se não bastasse a poluição da Baía de Guanabara, a poluição dos transportes coletivos, a das fábricas de produtos químicos sediadas em bairros residenciais, permanentes ameaças à saúde do povo fluminense, aumenta progressivamente a poluição sonora, apesar da vigência da Lei Estadual nº 126, de 10 de maio do ano em curso, que estendeu a todo o Estado do Rio de Janeiro as disposições do Decreto-lei nº 112, de 12 de agosto de 1969, do antigo Estado da Guanabara, com as modificações que menciona.

A lei reprime, entre outros tipos de produção de ruídos, os provenientes de alto-falantes, quando em funcionamento na via pública ou quando nela sejam ouvidos de forma incômoda (ressalvadas as hipóteses de permissibilidade, durante o tríduo carnavalesco e na quinzena que o anteceder, bem como durante a propaganda eleitoral, na época própria).

Acresce dizer que, afora as hipóteses de transgressões puníveis em lei federal, o referido diploma estadual determina que o seu descumprimento sujeitará o infrator às penalidades estabelecidas pelo Poder Executivo, deixando a critério da autoridade competente, em caso de reincidência sistemática, a apreensão ou a interdição da fonte produtora do ruído (arts. 5º e 6º), sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais cabíveis.

Como se verifica, o governo fluminense dispõe do instrumental adequado para reprimir abusos, até agora verificados, que têm corrido para elevar, cada vez mais, o índice de poluição sonora que, a estas alturas, constitui um verdadeiro pandemônio, levando o fluminense até à surdez ou à própria loucura.

É o caso de se perguntar, até quando? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A imprensa noticia com destaque que o Departamento de Aeronáutica Civil arrecadou ontem Cr\$ 6.438,00 correspondentes à multa de 15 passageiros que chegaram atrasados para tomar o avião.

É natural que as companhias de navegação aérea e o próprio Departamento de Aeronáutica Civil devem estar radiantes com a Portaria nº 075, de 13 de julho, que estabelece a multa de 20% sobre o trecho inicial do voo e revalidarem a passagem até meia hora após a partida do avião.

E a imprensa informa, ainda, que a maior multa deverá ser aplicada

aos passageiros com destino a Manaus, e que faltarem dentro do estabelecido pela portaria nº 075. Estes deverão pagar Cr\$ 684,00 de multa. Os de Belo Horizonte pagaram Cr\$ 100,08, enquanto os de Porto Alegre serão multados em Cr\$ 300,02. Os passageiros de Salvador e Recife multados terão que pagar respectivamente Cr\$ 303,00 e Cr\$ 445,80.

Nada temos contra a medida que visa a corrigir os passageiros faltosos, em benefício das companhias de navegação aérea, por mais que com as chamadas listas de espera as empresas geralmente não têm os prejuízos que agora proclamam.

Mas vale a pena perguntar, Sr. Presidente: E quando as companhias atrasam os vôos, com graves prejuízos para centenas de passageiros, quem paga a multa?

Há meses tomei um avião da TRANSBRASIL, com destino a Porto Alegre, com conexão em São Paulo. O avião atrasou quarenta minutos, aqui, e outros tantos no Rio, perdendo a conexão em São Paulo. A empresa me transferiu para outro avião, que fez escala em Curitiba e Florianópolis, chegando à tardinha em Porto Alegre.

No dia 2, encontrava-me no Rio de Janeiro, com destino a Brasília. O avião da VARIG, que deveria decolar às 9 horas, só o fez às dez.

Mas todos os que viajam de avião sabem que o atraso das aeronaves é quase rotina. E quem tiver compromissos, com hora marcada, que se dane, porque os gerentes das empresas sempre arranjam uma desculpa: teto fechado, nevoeiro, defeito técnico etc.

Voltamos a reafirmar: Nada temos contra a Portaria nº 075. Mas enquanto não forem criadas as mesmas penalidades para as empresas que atrasam os vôos, prejudicando os passageiros, não silenciaremos.

O que está acontecendo é vergonhoso, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Sempre denunciamos nesta tribuna que os maiores problemas sociais nas cidades de Rondônia, mormente na Capital, são criados pelo próprio Governo do Território. Ora não promovendo os loteamentos de áreas para formação dos bairros da Capital, principalmente para localização das famílias de baixa renda, ora fazendo despejos violentos, como procederam com os moradores do Ramal São Domingos, também na Capital.

A construção do Bairro Pedacinho de Chão, às custas de desabrigar os moradores do Ramal São Domingos, é uma tristeza e uma página de arbitrio em Porto Velho.

Outras vezes o Governo do Território promove despejos arbitrários de bairros inteiros sem ordem judicial. Não querem que haja a expressão da população da Capital, mesmo aquela de crescimento vegetativo. Não abrem loteamentos não existem terras para pessoas pobres fazerem casas. Aquelas Vilas feitas por famílias necessitadas são submetidas às perseguições policiais, como ocorre com a Quadra X-5 de Porto Velho. O Governo faz notificação às famílias para se mudarem. Esse Governo alega que pretende construir na localidade um Quartel. Não exibe, entretanto, o título de domínio das terras, mesmo assim deseja despejar as famílias, a pretexto de promover a notificação das mesmas. Coloca a Polícia para todos os dias ficar pressionando as famílias para se mudarem, sem lhes oferecer indenização das benfeitorias. É uma ameaça a mais que fazem contra o nosso povo.

A notificação é dirigida contra uns e a pressão policial é feita contra todo um bairro. A notificação é dirigida às pessoas pedindo para que desocupem a área. E esse mandado é cumprido pela Polícia como se fosse uma ordem judicial de despejo. E lá vai pressão... O mandado foi expedido (... "Proceda-se à notificação dos supramencionados para desocuparem a área dentro do prazo legal, ou seja, 90 (noventa) dias, por se tratar de área urbana, tendo em vista que a área referida é do domínio da União..."). A notificação diz que as terras são da União. Será que o Governo do Território é o Procurador da União nesse despejo? Será que a União precisa mesmo dessas terras? Não existe outro local para se construir esse Quartel? Essas terras não são de jurisdição do INCRA? Após a edição da Lei nº 6.431, de julho de 1977, e o Decreto-lei nº 1.561, também de julho de 1977, não existe dúvida de que todas essas terras por onde expande a cidade de Porto Velho e as demais do Território são de jurisdição e administração do INCRA. Nesse caso o INCRA é o representante da União para dar destinação a essas terras e jamais o Governo do Território. Falecendo-lhe, pois, legitimação **ad processum, ad causa** para promover notificação ou ação de despejo de quem quer que seja na área de Porto Velho. O Governo do Território não tem a propriedade imobiliária dessas terras. A sua propriedade se restringe àquelas áreas, mesmo que seja área advinda da EFMM, o ato de doação do Governo do Território ressalvou o direito dos ocupantes e posseiros. E nesse caso, como a Justiça pode admitir a legitimidade do Governo do Território, residindo em Juiz e pedindo o despejo dessas famílias? E ainda exorbitando no cumprimento do mandado de notificação, transformado arbitriamente em ordem de despejo dessas pobres famílias.

De uma representante das famílias perseguidas, recebemos carta-denúncia que transcrevemos, dando conhecimento desta situação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para que Sua Excelência avalie de que maneira e com que métodos o Governo de Rondônia pratica arbitriações e abusos contra as humildes famílias, inclusive usando o nome da União Federal, **verbis**:

“Porto Velho, 6 de julho de 1977.

Ilmo Sr.

Dr. Jerônimo Santana

DD. Deputado do Território Federal de Rondônia

Caríssimo batalhador e defensor da pobreza desta cidade, em nome das 30 famílias desabrigadas, e das que estão sendo ameaçadas, residentes na Quadra X-5, Bairro EMBRATEL, em Porto Velho-RO, eu, Darcy Barroso Feitosa, casada, tomo a liberdade de esclarecer e até mesmo pedir socorro, pois estamos sendo enxotados, despejados, como um bando de selvagens ou uns trapos sem vida.

Como o Senhor deve saber, há três anos o Sr. ex-Prefeito Dr. Cabral Carpintero, loteou uma quadra e entregou para os pobres que não tinham casas, estes, por sua vez, pagaram seus direitos de construção como título de ocupação, Alvará de Licença. Depois deste tempo todo, o Senhor Governador Humberto da Silva Guedes e sua esposa, acharam que as terras deviam ser desocupadas para se construir um Quartel Militar e, assim, nós residentes na mesma Quadra, estamos desesperados, porque eles não querem indenizar, nem ajudar em nada. Nós não temos recursos financeiros para tal fim e a cada dia que passa as ameaças aumentam, prometem passar o trator por cima das casas ou dar uma lona para abrigo dos pobres. O Governador ataca de um lado e a esposa, do outro. Estamos nos sentindo tal qual os vermes sem valor, sem direito nem do teto onde construímos nossos lares.

Já derrubaram diversas casas e os que estão resistindo, ele manda a polícia insultar com palavras ofensivas e invadir as casas, expulsando os moradores e derrubando as mesmas.

Os pobres aqui não têm o direito de possuir um pedaço de terra para construir seus casebres, enquanto que os ricos têm várias quadras cercadas, como por exemplo a RONDOLAR, que tem 20 quadras de terras sem a menor benfeitoria.

Doutor, já não confiamos mais nas leis que regem nosso País, pois aqui não são executadas a favor dos pobres, num caso como este e nem para crimes, pois também está aqui a maior matança e a polícia não liga, faz só o "H".

Não é só esta quadra que está sofrendo, também o Bairro das Pedrinhas, Tucunázel, Floresta e outros.

Doutor Jerônimo, segue com esta, uma folha datilografada a nós enviada pelo Governo e o Juiz de Direito, assinalando o nosso despejo em três meses.

Assina: **Darcy Barroso Feitosa.**”

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Com grande satisfação recebi, hoje, a visita de três velhos amigos, radicados no Rio de Janeiro, que vieram a Brasília procurar diversas autoridades e principalmente o Congresso Nacional para comunicarem a fundação da Liga Nacional de Recuperação do Toxicômano e Orientação do Jovem. São eles o Dr. Gerson Barbosa Hallais, eminente médico psiquiatra, o Professor João Batista Barbosa e o General-RJ Newton Rodrigues, que se empenham na luta contra

o tóxico e procuram arregimentar todas as forças possíveis para se congregarem nesse desiderado.

Em 28 de julho último, escreveram ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando as suas atividades, nos seguintes termos:

LIGA NACIONAL DE RECUPERAÇÃO DO TOXICÔMACO E ORIENTAÇÃO DO JOVEM

Rua Pedro de Carvalho, 329 — Tel. 269-5433 — Meier — Rio-RJ.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1977.

Exmº Sr.
General Ernesto Geisel
MD. Presidente da República Federativa do Brasil.

Palácio Alvorada
Brasília — DF.

Senhor Presidente:
Cordais saudações

É sem dúvida um momento oportuno para dizer que estamos presentes com a nossa colaboração para que seu governo possa melhor atingir os mais elevados anseios da República.

Cientes dos riscos que o Vício do Tóxico proporciona à família e à Pátria destruindo suas gerações futuras e prejudicando a saúde e a tranquilidade da juventude presente, trabalhamos graciosamente durante 8 (oito) anos para o Ministério da Saúde onde criamos no Centro Psiquiátrico Pedro II no Rio de Janeiro, a 1ª Unidade Especializada para o tratamento de Dependentes. Infelizmente e por motivos imperiosos (falta de verbas) tivemos que interromper nosso trabalho no Serviço Público e viemos prosseguir-lo no setor privado onde estamos operando há mais de 3 (três) anos com uma clínica psiquiátrica especializada em problemas de tóxico.

Embora sejam 13 (treze) anos de dedicação e idealismo nos sentimos pequenos diante do trabalho que precisa ser realizado e diante da atual necessidade mundial na prevenção e tratamento da toxicofilia.

Como homens de ciência, somamos a todos estes ideais e realizações a atual preocupação do governo da Revolução expressa na mensagem presidencial ao Congresso, que exortava a participação comum no combate a este mal que aflige toda humanidade.

Criamos então uma nova instituição científico-filantrópica, sem fins lucrativos, onde pretendemos trabalhar em alta escala e novamente em colaboração gratuita com o governo.

Acreditando no seu apoio e aprovação a esta causa nobre, estamos enviando juntamente com nossas informações os termos das pesquisas e exortação, que servirão para orientar as nossas futuras campanhas de Prevenção, Terapia e Esclarecimento sobre os riscos da administração de drogas.

Certos de poder contar com a preciosa colaboração de V. Exº, aproveitamos para renovar nossos elevados protestos de estima e irrestrita colaboração.

Atenciosamente. Dr. Gerson Barbosa Hallais, Médico Psiquiatra — General R/1 Newton Rodrigues, Conselheiro — Profº João Batista Barbosa, Secretário-Geral.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cremos que nenhuma pessoa que tenha responsabilidade de cargo ou função pública, nenhum Congressista, integrante das Forças Armadas ou Empresário, enfim

o povo, possa ficar insensível à convocação geral que a Liga faz para o combate ao tóxico, e por isso mesmo desta tribuna fazemos um apelo a todas as forças vivas da Nação para que se integrem na luta contra o tóxico.

Neste sentido julgo oportuno transcrever nos Anais do Congresso Nacional o manifesto da Liga Nacional de Recuperação do Toxicômano e Orientação do Jovem, intitulado "Exortação aos Pais", que passo a ler:

EXORTAÇÃO AOS PAIS

Voltamos-lhes o nosso pensamento e pedimos sua participação ativa nesta nossa campanha que visa preservar a mais pura de todas as criaturas: seu filho!

É jubiloso senti-lo no seio de sua família e em nossa sociedade, reconhecendo o seu valor e a sua capacidade em responsabilizar-se diante do futuro e da grandeza do país, voltados para a criatividade, para o respeito aos costumes e as instituições.

Pedimos a união dos pais, empregados e empregadores, empresários, autoridades, homens de ciência e educadores, todos em busca do mesmo ideal.

Pedimos sua colaboração nesta causa, a fim de que possamos conservar digna e enaltecedora a nossa juventude, constantemente assediada por interesses duvidosos e, abalada por crises emocionais.

Observações Importantes:

1) Certifiquem-se de que seu filho não tem nenhuma predisposição nervosa. O jovem normal é alegre, ativo e obediente. Se ele estiver mostrando-se excessivamente excitado, tristonho ou exigente, procurem consultar-nos.

2) Seu filho é tímido, ciumento, teimoso, pugnaz, tem defeitos na linguagem, tics, manias, cacoetes ou pouco progresso nos estudos? Consultem um médico ou psicólogo.

3) Dediquem-lhe mais compreensão, atenção e carinho. Procurem conversar e conviver com ele em família e tomem cuidado com suas companhias.

Respondam nossas pesquisas, ajudem-nos, colaborem!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Muitas pessoas reclamam, mas é preciso verificar-se que fez muito bem o DAC em estabelecer multas para aqueles que, constantemente, marcam passagens em aviões e não embarcam.

Sr. Presidente, se alguém pedir uma passagem para quinta-feira, às 18 horas, para São Paulo, hoje, não encontrará mais nenhuma disponibilidade. No entanto, se comparecer ao aeroporto poderá viajar.

O que acontece é que, no Brasil, muitas pessoas marcam passagens, para dois, três horários diferentes e não viajam, porque não há punição alguma.

Outro dia, no Rio de Janeiro, um funcionário — cujo nome não vou declarar, porque é alto funcionário de um Ministério — quando lhe perguntaram se ele tinha passagem marcada; disse: "Para todos os domingos às 22:30 horas, até o fim do ano, e para todas as segundas-feiras às 8 horas e 30 minutos da manhã". Quer dizer, ele estava bloqueando, constantemente, passagens.

Sr. Presidente, o que acontece é que as companhias de navegação aérea têm que esperar até 20 minutos antes da hora do embarque até que chegue o último passageiro que está na lista, para atender àqueles outros que compareceram ao balcão. Depois começa o atendimento desses passageiros e, naturalmente, o avião não pode sair no horário, porque ninguém que está no aeroporto vai querer

ficar lá, sabendo que há disponibilidade no avião. E avião não é brincadeira, Sr. Presidente, ele não pode enguiçar no caminho, não pode consertar no meio do caminho as suas turbinas.

Sr. Presidente, quando o avião deixa de alçar vôo na hora certa é para segurança dos passageiros, é porque está sendo verificado o material, é porque às vezes não há condições meteorológicas para que, com segurança, ele possa decolar.

Sr. Presidente, ninguém é obrigado a pagar multa, basta cancelar sua passagem três horas antes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Fagundes.

O SR. ALDO FAGUNDES (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A inclemência do inverno, no Rio Grande do Sul, este ano se manifestou pelo excesso de chuva. Em várias regiões, de fato, as águas inundaram os subúrbios das cidades, danificaram estradas, destruíram plantações, prejudicaram a pecuária — particularmente ovinos, pois é tempo da parição — enfim, assumiram um caráter de calamidade pública.

Visitei alguns municípios da fronteira-oeste e vi, de perto, os prejuízos sofridos pela região.

Quero focalizar especialmente, Sr. Presidente, o que fatos desta natureza representam para as administrações municipais no setor viário, pois é sabido que depois das enchentes tudo tem de ser reconstruído: estradas, boeiros, pontilhões.

Ora, as Prefeituras normalmente lutam com enormes dificuldades para o atendimento da simples rotina administrativa e, portanto, não podem arcar com os novos encargos decorrentes de circunstâncias fortuitas.

É neste contexto, Sr. Presidente, que se situa a exposição encaixada aos órgãos superiores da administração pública, seja no Governo do Estado, seja no Governo Federal, pela Associação dos Municípios da Fronteira-Oeste.

Vou transcrever o referido documento, que é expressivo e fala por si mesmo, encarecendo dos órgãos aos quais é destinado a atenção que bem merece:

“A Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul, representada pelos Municípios de Uruguaiana, Itaqui, São Borja, São Gabriel, Rosário, Livramento, Quarai e Alegrete, face à excessiva queda pluviométrica ocorrida nos últimos dias (cerca de 900 mil), adquiriu caráter de calamidade pública, criou sérios problemas, que pedem vênia para expor e solicitar de Vossa Excelência o que segue:

I — A região é representada por uma área territorial de aproximadamente 50.000km², com uma população que supera os 500.000 habitantes.

II — Tem sua economia estribada na produção primária, agro-pastoril.

III — A sua pecuária é representada por mais de 4.000.000 de cabeças de gado vacum e cerca de 5.000.000 de ovinos.

IV — A produção agrícola potencial é estimada em cerca de 10.000.000 de sacas de arroz, soja e trigo.

V — A comercialização e desfrute da produção agrícola e pecuária representam a sustentação tributária da Região, bem como contribuem com parcela muito expressiva nas receitas Estadual e Federal.

VI — O trânsito desta riqueza, em qualquer fase de produção ou comercial é inicialmente feito em estradas municipais.

VII — Este sistema viário é representado por mais de 18.000km de estradas, que se estendem pelo “hinterland” dos oito (8) municípios que compõem a micro-região.

VIII — A intensidade do pedágio, tanto hipomóvel como rodoviário, sobre estas estradas, é de tal forma intenso

que, em nenhuma época do ano sofre solução de continuidade.

IX — Rodas, lagartas, cascos, permanentemente estão a danificar o leito mal tratado das estradas.

X — O escoamento de uma produção normalmente coincide com o início de uma outra.

XI — Os parques de máquinas dos respectivos municípios, deteriorados pelo uso, insuficientes na capacidade de produção por unidade, sobrecarregados pela exigência desmedida, não têm capacidade senão as mínimas de manutenção e conservação do sistema.

XII — As disponibilidades municipais ou a sua capacidade de econômica estão exauridas face à necessidade de enfrentar uma explosão produtiva e tecnológica que ainda não deu resposta às combalidas finanças dos municípios.

Tudo isto reunido permite dimensionar, em perspectiva, o quadro administrativo das comunas que constituem a Associação da Fronteira Oeste do Estado.

As chuvas inutilizaram estradas, pontes, viadutos, pontilhões, em toda a região.

A produção está impedida de ser transportada dos armazéns e depósitos existentes às margens das estradas federais e estaduais.

Os insumos impossibilitados de serem distribuídos nas empresas agrícolas, colocando, com isso, em risco o sucesso das novas colheitas.

As rendas da União, do Estado, do Município, prejudicadas pela queda de produção que se vai verificar.

O enfoque é diverso do drama das populações flageladas. Não temos padecimentos humanos que sensibilizam e impressionam. Estamos diante da possibilidade de um insucesso econômico-financeiro, cujos reflexos irão atingir produtores, populações, governos.

Creamos de imprescindível importância alertar autoridades, creamos determinante propor ação conjunta.

Creamos necessário buscar soluções.

O irremediável já ocorreu. O viável é solucionar problemas físicos que permitam reduzir a margem de prejuízo ao mínimo admissível.

As estradas municipais podem representar fator preponderante nestas soluções.

Reconstituir-las ou recuperá-las permitirá o transporte em todos os sentidos e o tráfego de bens e utilidades.

Esta providência, impossível aos municípios, será viável se o Estado e a União participarem do trabalho de recuperação.

A representação financeira do empreendimento, não será, sequer, algo considerável se avaliados os benefícios advindos do amparo à produção e o cumprimento às obrigações precípua dos governos.

Propomos finalmente:

1) Que o Governo do Estado destine verbas e ou máquinas e pessoal para a recuperação do sistema viário das comunas da Fronteira Oeste;

2) Que o Governo Federal destine parte do crédito especial aberto para a cobertura dos prejuízos com as cheias à recuperação de estradas e obras de arte dos municípios.

Pelo exposto, contamos com sua pronta atenção.

Cordialmente,

Pela Associação dos Municípios da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul — **Ramiro Silva Meneghelli**, Prefeito de São Gabriel, Vice-Presidente da Associação no exercício da Presidência.”

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (MDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É-me grato, neste momento, como representante, no Congresso Nacional, do Pará, associar-me às merecidas homenagens que estão sendo tributadas a uma das figuras mais respeitadas do meu Estado: Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau. Homem público probó e honrado, intelectual dedicado aos problemas da coletividade, jurista dos mais renomados, é hoje orgulho do Pará, não só pelos relevantes serviços que ao longo de sua vida prestou ao Estado, à Amazônia e ao Brasil, mas acima de tudo pelo que representa de exemplo a ser seguido pelos que desejam servir e honrar a Pátria.

Aldebaro, ao completar seus 70 anos, 52 dos quais dedicados ao ensino, nos dá a demonstração de força e coragem e nos transmite, ao longo da formação de gerações universitárias, inclusive a que tive a honra de pertencer, o exato rumo que devemos seguir na busca de uma democracia cristã, presidida pela liberdade e pelo respeito à Lei. Homem de formação religiosa, membro da Comissão Pontifícia de Paz, seção Brasileira, tem vivido as lições do Evangelho, sempre na defesa de uma sociedade mais justa e humana, normas que tem imprimido nos órgãos sob sua direção, como ocorreu na Fundação João XXIII, em Belém.

Como político, deixa no Pará sua marca indelével de coragem e competência. Do deputado de 1935 a 1951, do Líder da Minoria e Maioria, do candidato da Oposição ao Governo do Pará fica todo um passado de lutas em favor dos interesses maiores do povo paraense e das cruzadas cívicas pela Amazônia, despertando o resto do Brasil para os nossos problemas e acima de tudo para nossas potencialidades. Lamentavelmente, sua permanência na SPVEA, hoje SUDAM, teve a duração do Governo Jânio Quadros, quando muito certamente realizaria em favor de toda a Região Amazônica.

Como advogado e jurista foi e é, na verdade, um combatente indormido, sempre a defender a Justiça como objetivo do Direito, sempre a lutar por um Sistema Penal Moderno e Humano. Honrou, por isso mesmo, sua classe e, durante 12 anos, foi Presidente da OAB do Pará, onde sua palavra merecedora de respeito ainda não cala na defesa das liberdades públicas, pelo reencontro do Brasil com o caminho da Democracia.

Recentemente, brindou a Câmara dos Deputados com lúcido depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Sistema Fundiário, onde teve a oportunidade de defender melhores condições de vida aos que trabalham a terra, havendo inclusive com o brilho de seu talento e o manancial de seus conhecimentos oferecido valiosas sugestões para o problema fundiário brasileiro e em especial o da Amazônia.

A vida e a obra de Aldebaro Klautau não poderiam ser condensadas neste modesto pronunciamento, que deve ser aceito apenas como testemunho irrecusável da consciência, a fazer justiça a quem tem-se feito credor, pelos seus méritos. (Muito-bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Faria.

O SR. PEDRO FARIA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Todo o desenvolvimento nacional ou qualquer que seja a denominação — mesmo "milagre brasileiro" — está vinculado às atividades do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial).

Neste mês de agosto, o SENAI está comemorando 35 anos de bons serviços prestados ao parque industrial brasileiro, tanto no âmbito de promoção profissional do trabalhador como nas melhores oportunidades que se abriram para o investimento em novas empresas industriais.

Antes do advento do SENAI, os artífices eram "importados" de estrangeiro ou "formados" academicamente nas escolas profissionais estaduais ou municipais.

A indústria que buscava instalar-se no Brasil esbarrava no obstáculo da mão-de-obra precária e escassa. Era comum a importação conjunta de maquinaria e de know-how.

Apenas as estradas de ferro, tangidas pela necessidade de manutenção do seu equipamento, criavam as suas "Escolas Práticas de Aprendizes", a exemplo da antiga E.F.C.B. e da E.F. Sorocabana, em São Paulo. No Rio de Janeiro, a escola pioneira transformou-se na conhecida Escola Industrial Silva Freire, com programa oficial do Ministério da Educação e Cultura. No Estado de São Paulo vingou o Centro de Formação e Seleção Profissional, tendo à frente o Engenheiro Roberto Mange, que, hoje, com saudade reverenciamos, sendo por nós considerado o "papa da formação profissional".

O trabalho de Roberto Mange e de seu competente colaborador — Engenheiro Italo Bologna — estimulou o Governo, na década de 40, a voltar a sua atenção para o problema de formação de mão-de-obra no País. Depois de ouvir alguns líderes empresariais, o Governo da República assinou o decreto que obrigava a instalação e custeio de escolas profissionais para trabalhadores menores, nas empresas com mais de 500 operários.

Começava aí a redenção da mão-de-obra e do trabalhador brasileiro, para não dizer da própria indústria nacional.

Já na regulamentação do citado diploma legal, sentia-se que, apesar da boa vontade do Governo, as medidas ainda não atenderiam aos novos processos de industrialização.

E foi em pleno período de guerra (1939/45) que surgiu uma nova lei, mais objetiva e assegurando mais recursos para a realização de amplo programa de formação profissional. Foi, assim, assinado a 22 de janeiro de 1942 o Decreto-lei nº 4.048, criando o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI), que funcionaria de acordo com as normas estabelecidas pela Confederação Nacional da Indústria, através de um Departamento Nacional.

Poucos meses após a assinatura do referido Decreto-lei, já o SENAI entrava em funcionamento — e, para ser mais preciso — no dia 3 de agosto de 1942.

Estamos, assim, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, comemorando o 35º aniversário dessa organização, responsável em grande parte pelo desenvolvimento industrial, pois sem mão-de-obra qualificada ou mesmo semiqualificada a alavanca do progresso brasileiro jamais poderia ser acionada.

O SENAI, que atravessou fronteiras, levando sua experiência a outros países, é hoje em dia considerado internacionalmente como a maior e melhor instituição mundial de formação profissional.

Mediante o aprimoramento de sua rede constituída de 320 unidades de ensino, com o recrutamento de magnífico corpo docente e de experimentados técnicos, o SENAI lidera todo um sistema nacional voltado para a preparação de jovens aprendizes e treinamento de adultos para as mais diversas atividades da indústria brasileira.

Sempre administrado pelo empresariado brasileiro — embora hoje vinculado aos programas do Ministério do Trabalho, o SENAI pode apresentar números expressivos como estes: 555.400 alunos matriculados, anualmente, em cursos que funcionam em 140 cidades brasileiras.

Não apenas nos grandes centros, mas em cidades longínquas, o SENAI leva o seu apoio visando "o deslanamento de atividades no setor secundário".

Na Amazônia Legal, 16 unidades de treinamento já operam, enquanto são construídos mais 3 Centros de Formação Profissional, com ajuda da SUDAM e do Ministério do Trabalho.

Independente do funcionamento dos Centros de Formação Profissional, o SENAI vem mantendo, sob a forma de "cooperação" com empresas de grande porte, programas próprios de formação de recursos humanos nos setores de siderurgia, energia elétrica, petróleo, metalurgia e mecânica, indústria automobilística, mineração, construção civil, química, construção naval, têxtil, transportes ferroviários e urbanos.

Sob a orientação dos Departamentos Regionais, centenas de cursos são ministrados no local de trabalho, formando aprendizes e treinando adultos.

Talvez a nossa fala, na data de hoje, cheia de emoção, seja até envolta de suspeição, pois temos a honra de dizer que a nossa própria vida se confunde com os 35 anos de existência do SENAI. Chegamos juntos com sua criação, com os seus primeiros dias e, hoje, com o orgulho de pertencer aos quadros da instituição, no Departamento Regional do Rio de Janeiro, não poderíamos deixar em branco o transcurso de tão significativa efeméride, lembrando aos membros do Congresso Nacional que ainda não conhecem as realizações do SENAI que somente através de uma visita poderiam, mais do que essas pálidas palavras, conhecer a organização que se transformou, sem alarde, no orgulho nacional, mantendo a perfeita integração entre o empresariado, o poder público e os trabalhadores brasileiros, com resultados sensíveis para o desenvolvimento que tanto buscamos e reclamamos.

Finalizando, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, queremos deixar a nossa palavra de reconhecimento aos líderes empresariais que, lúcida e patrieticamente, tornaram possível a criação no Brasil de tão importante instituição.

Aos continuadores dessa obra — diretores, professores, mestres, técnicos e funcionários — a nossa saudação pelos 35 anos de vida útil do SENAI, e concluímos com os nossos parabéns aos milhares e milhares de trabalhadores brasileiros que buscaram, no SENAI, o aperfeiçoamento de que necessitavam para dar ao Brasil as condições básicas para o seu crescimento industrial.

Parabéns SENAI, parabéns Brasil! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 76, de 1977-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.555, de 27 de maio de 1977, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Mensagem Presidencial nº 75, de 1977-CN.

É lido a seguinte

MENSAGEM N° 75, DE 1977-CN
(Nº 248/77, na origem)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, e 81, item IV, da Constituição, resolvi vetar totalmente, por considerá-lo inconstitucional e contrário ao interesse público, o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1976 (nº 622/75, na Casa de origem), que "dá nova redação ao 'caput' do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.301, de 31 de dezembro de 1973, assegurando ao cônjuge que opte pela tributação de seus rendimentos, separadamente do cabeça do casal, metade do valor de encargos de família".

A modificação de dispositivo da lei tributária, com óbvio reflexo nas finanças públicas, é de considerar-se alcançada pela reserva de iniciativa estabelecida no artigo 57, item I, da Constituição.

Ademais, o conteúdo do projeto não corresponde à preocupação manifestada na justificação que instruiu a propositura.

Refere-se aquela justificação às "surpresas" de glosas, cobranças adicionais e demais implicações, atribuídas a complexidade da legislação sobre o imposto de renda, considerando-a "talvez no mundo, a mais extensa e numerosa".

Impõe-se observar, em face de tal consideração, que o advento de mais um diploma para aditar variável nova, sem proveito de monta para o casal contribuinte, constituiria mais um fator de erros acidentais no cumprimento da obrigação tributária, ampliando as probabilidades de penalização, visto que a experiência indica serem mais freqüentes os erros à medida que se multiplicam opções.

Beneficiar um dos cônjuges com a metade do abatimento e, destarte, retirar ao outro cônjuge a possibilidade de abater o total do encargo não traria ao casal, na prática, vantagem bastante para compensar o acréscimo de dificuldade na feitura e na instrução das declarações, enquanto, doutra parte, tornaria assinalavelmente mais dispendiosa e demorada a revisão a cargo da Secretaria da Receita Federal, pela exigência de confrontar declarações dos cônjuges, com prejuízo para o Serviço Público e, também, para os interesses dos que devam haver restituição do imposto.

E de relevo, a propósito, que, atendendo à mesma preocupação do projeto, o Decreto-lei nº 1.424, de 3 de novembro de 1975, veio simplificar o cumprimento da obrigação tributária com a instituição do desconto-padrão que, na quase totalidade dos casos de cônjuges contribuintes, é fórmula mais favorável ao casal que a pretendida com o projeto.

Essas as razões pelas quais resolvi vetar o referido projeto de lei. Brasília, em 13 de julho de 1977. — Ernesto Gelsel

PROJETO VETADO

Dá nova redação ao caput do Artigo 1º do Decreto-lei nº 1.301, de 31 de dezembro de 1973, assegurando ao cônjuge que opta pela tributação de seus rendimentos, separadamente do cabeça-do-casal, metade do valor de encargos de família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do Art. 1º do Decreto-lei nº 1.301, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ao cônjuge que, nos casos previstos na legislação do imposto sobre a renda em vigor, opte pela tributação de seus rendimentos, separadamente do cabeça-do-casal, é assegurado o direito ao limite de isenção, à dedução das despesas necessárias à percepção de seus rendimentos, ao abatimento de metade do valor de encargo de família, ressalvada a guarda exclusiva de dependentes por um deles, e aos abatimentos que lhe sejam próprios."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica, assim, constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Luiz Cavalcante, Italívio Coelho e os Srs. Deputados Gomes da Silva e Temístocles Teixeira.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senador Gilvan Rocha e o Sr. Deputado João Arruda.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão deverá apresentar o Relatório sobre o Veto até o dia 5 de setembro de 1977.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo o texto do projeto vetado, os pareceres das Comissões que o apreciaram e o Relatório da Comissão ora designada.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00